



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 132/2021

Palmas, 11 de agosto de 2021.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 433/2021, de sua autoria que, “Dispõe sobre a disponibilização obrigatória de número de telefone nas placas sinalizadoras para que os usuários de vagas especiais possam fazer denúncias de ocupação indevida, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 10 de agosto de 2021, pelo **arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo.

Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ao Senhor
Deputado **LÉO BARBOSA**
Assembleia Legislativa do Tocantins
NESTA

RECEBEMOS
EM 12/08/2021
Geb. Léo Barbosa

08:56
Phussy
C. da Rocha